

Registros - Antunes

Sala das Sessões 03/07/1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
03/07/96

NUMERO  
1556/96

DESTINO:  
DL

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1996

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 118/96

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RUA BENEDICTO ABREU,

BAIRRO MONTE CRISTO.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 15/07/96

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, autuo o projeto supra citado e mais documentos que seguem.

aprovado em 29 Discussão

Período da Presidência: 1995 a 1996

por UNANIMIDADE

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Data da Sessão 16/07/1996

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE

Presidente

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*Handwritten notes:*  
Aprovado  
TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 118 / 96

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 03/07/1996 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Rubrica]  
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Abreu a antiga Rua G, localizada ao lado do CAIC, no Bairro Monte Cristo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/07/96	NÚMERO 1556/96
DESTINO: DL	LÓTULO:

Sala das Sessões, dia 01 de julho de 1996

Alvaro Scalabrín  
Álvaro Scalabrín - vereador PMDB

discussão em 29 Discussão  
por UNANIMIDADE  
na Sessão 16 / 07 / 1996



03  
*[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 118 / 96

Registro s. Autuace

Sala das Sessões 03/07 / 19 96

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Abreu a antiga Rua G, localizada ao lado do CAIC, no Bairro Monte Cristo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/07/96	NÚMERO 1556/96
DSTINO: DL	LÓCUO: 

Sala das Sessões, dia 01 de julho de 1996

*Alvaro Scalabrini*

Alvaro Scalabrini - vereador PMDB

04

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ÓBITO Nº 16.604

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 95v do livro nº 18 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Benedicto Albreu

falecido ao 09 de Janeiro de 1995

às 03 horas e — ms., em a Santa Casa, nesta

cidade — do sexo masculino de cor branca

profissão Aposentado natural de Estado do Rio de Janeiro

domiciliado e residente em nesta cidade

com 93 anos, de idade, estado civil Viúvo filho

de Antonia Albreu

e de D<sup>ca</sup> —

Foi declarante Marcia Regina Alves sendo o atestado do óbito firmado por D<sup>ra</sup> Robane Caprista Cabral que deu

como causa da morte insuficiência respiratória hiper-tensão arterial - Infecção respiratória

e o sepultamento será feito no cemitério de São Simão Santa Terza - neste

OBSERVAÇÕES: destito Viúvo de Marcia Antonia de Oliveira - Deixa vários filhos todos maiores - Deixando bens a inventariar

O referido é verdade e dou fé  
Cachoeiro de Itapemirim 09 de Janeiro de 1995

Fernando Carvalho Gomes  
Oficial de Registro Civil



-05-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI Nº 118/96  
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIM  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1996.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

*[Handwritten signature]*  
WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-

J U S T I F I C A T I V A

4  
ASSUNTO : PROJETO DE LEI 118/96  
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN

O presente Projeto de Lei, que denomina via pública do Município, tem por escopo prestar homenagem ao Senhor **BENEDICTO ABREU**, cidadão de ilibada moral e reconhecida idoneidade, fundador do Bairro Monte Cristo, onde desenvolvia prestimosos serviços comunitário, o que lhe garantia o reconhecimento e a admiração de seus pares.

Sala das Sessões, de Setembro de 1996.

ÁLVARO SCALABRIN  
Vereador



-07-  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/96

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

Dispõe o Projeto de Lei em tela sobre denominação de via pública do Município, estando regular quanto aos aspectos pertinentes à esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1996.

*[Handwritten signature]*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS - Relator

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA - Membro